



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 135/2017


Colorado, 10 de julho de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **JOSE PINTO GARCIA**, como o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 03.07.2017 à 02.10.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração